



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1252, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES À SERVIDORA  
BEATRIZ PORTO QUADRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,


**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Beatriz Porto Quadro**, Atendente de Consultório Dentário ESF, matrícula nº 4682-5, por até 02 anos, a contar de 01 de agosto de 2022.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/